



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.826, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder a realocação de créditos no orçamento vigente e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - FUNEC, autorizada a proceder as transposições com realocações de créditos de dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.00.00 – FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT. DE STA FÉ DO SUL	
05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO	
05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA.	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (015)	30.000,00
04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (028)	10.000,00
05.02.00 - EDUCAÇÃO	
05.02.02 – CURSO TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	
12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC.PROFISSIONALIZANTES	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (089)	12.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (090)	5.000,00
05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA	
12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (118)	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (120)	6.000,00
05.02.08 – CURSO DE ODONTOLIGIA	
12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (138)	9.000,00
12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO CLÍNICA ODONTOLOGIA	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (145)	3.000,00
05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Física (155)	5.000,00
05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO CURSO ADM. EMPRESAS C/ ENF. MARK	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (163)	6.000,00
05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO.	
12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal (171)	5.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (173)	1.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (177)	1.000,00
05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (182)	2.000,00
3.3.3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (183)	2.000,00
05.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO	
12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (187)	2.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (188)	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Física (190)	3.200,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (192)	1.500,00
05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA	
12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (195)	2.000,00
05.02.19 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (202)	8.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (203)	2.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (204)	800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica (207)	2.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contribuições (208)	500,00
CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL	
12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO CURSO S.T. GESTÃO AMBIENTAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (222)	1.000,00
05.02.23 – CURSO SUP. TEC.PROD.SUCROALCOOLEIRO	
12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.SUCROALCOOLEIRO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (225)	3.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (227)	1.500,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (231)	3.000,00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 131.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações de que trata o caput deste artigo, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei.

05.00.00 – FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT. DE STA.FÉ DO SUL

05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO

05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.1502 – AQUIS. MÓVEIS EQUIP/DIR. ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (007) 30.000,00

04.122.0051.1517 – AQUIS. MÓVEIS. EQUIP/ CPD

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (010) 5.000,00

04.122.0069.1524 – AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (011) 20.000,00

04.122.0069.1537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis (012) 25.400,00

05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (056) 30.000,00

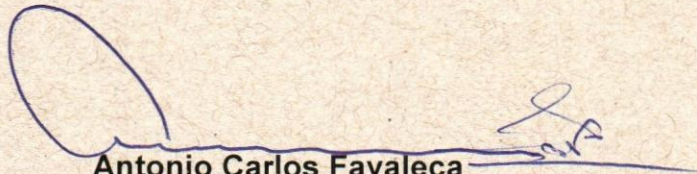


Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

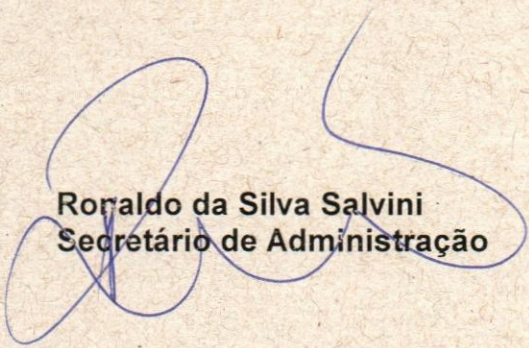
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (057)	1.900,00
05.02.00 - EDUCAÇÃO	
05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA	
12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (102)	14.500,00
05.02.06 – CURSO DE LETRAS	
12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (128)	4.200,00
VALOR DA ANULAÇÃO	R\$ 131.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, 27 de julho de 2011


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Ronaldo da Silva Salvini
Secretário de Administração